

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sra. ROSELI DE MORAIS CHAVES****Subsecretaria-geral****Ofício nº 122 SMS G DAOC 2021/2021/SMS**

ASSUNTO: Análise – Processo de Seleção 012/2014-SMS.G/NTCSS – Contrato de Gestão R 015/2015-SMS/NTCSS – Termos Aditivos 01/2015, 02/2015, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2017, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 13/2018, 14/2018, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 38/2020, 39/2020 e 40/2020 – PA 2014-0.337.121-7.

Contrato de Gestão/Processo Seletivo - Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos administrativos: Vila Prudente e São Lucas e as Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente e Sapopemba e Contratação de Organização Social para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS.

Referência: Processo TC/004781/2020 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0001835-5.

Trata-se do Ofício SSG 12030/2021 (doc. SEI nº 037680173) enviado à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM-SP), solicitando a ciência quanto às conclusões alcançadas pela SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, na Auditoria que analisou o Processo de Seleção nº 012/2014-SMS.G/NTCSS, do Contrato de Gestão nº R 015/2015-SMS/NTCSS, e dos Termos Aditivos 01/2015, 02/2015, 04/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016, 08/2017, 09/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 13/2018, 14/2018, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 19/2019, 20/2019, 21/2019, 22/2019, 23/2019, 24/2019, 25/2019, 26/2019, 27/2020, 28/2020, 29/2020, 30/2020, 31/2020, 32/2020, 33/2020, 34/2020, 35/2020, 36/2020, 37/2020, 38/2020, 39/2020 e 40/2020, instrumentos firmados entre a Secretaria Municipal da Saúde

(SMS) e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), tendo por objeto o gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente/Sapopemba.

Nesse sentido, enviam-se as informações e documentos pertinentes obtidos pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - CRS-SE (doc. SEI nº 038741056, 038742849, 038743564 E 038757168), **atendendo as solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 08/02/2021, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038852650** e o código CRC **45AA6B3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2021/0001835-5

SEI nº 038852650